

**Editais de seleção
das Diretorias
IFMSA Brazil FAMETRO
2025.2**



**IFMSA
Brazil**

ÍNDICE

1. Disposições Gerais	03
2. Edital SCOME	05
3. Edital SCOPH	11
4. Edital SCORA	15
5. Edital SCORP	18
6. Edital Programas e Atividades	21
7. Edital Diretoria de Intercâmbios.....	24
8. Edital Marketing e Comunicação	29



Edital das diretorias para Coordenadores Locais

O Comitê Local da IFMSA Brazil FAMETRO, através de sua Diretoria Executiva Local, devidamente representada pelo Presidente Local, Janderson Rodrigues, torna público oficialmente, através do presente edital específico das diretorias, o processo seletivo para novos membros para o semestre de 2025.2.

1. Disposições Gerais

O processo de filiação 2025.2 da IFMSA Brazil FAMETRO consistirá na avaliação de certas características tidas como essenciais para um Coordenador Local, como proatividade, comprometimento, liderança, organização, planejamento estratégico, criação, capacidade de trabalho em grupo, gestão de pessoas, dentre outras. Ademais, será levado em consideração a participação dos concorrentes no Workshop de seleção do dia **21/08/2025** e de suas notas obtidas nos processos de seleção realizados pelas diretorias.

- O período de permanência para recebimento do certificado de pesquisa e extensão da FAMETRO é de 6 (seis) meses, podendo ser estendido se assim o diretor desejar;
- O período de permanência para recebimento do certificado de diretoria pela IFMSA Brazil é de 1 (um) ano, podendo ser estendido por mais 1 ano se assim o desejar;
- A certificação da presente seleção é referente ao projeto de pesquisa da extensão da FAMETRO e da própria IFMSA Brazil.

1.1 Dos critérios básicos para a participação da seleção;

- Candidato devidamente matriculado no curso de Medicina da FAMETRO em Manaus;
- O candidato deve cumprir todas as fases do presente edital de seleção;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais obrigatórias durante o semestre letivo e do planejamento e execução das atividades de extensão realizadas pelas diretorias.

1.2 Orientações gerais

O presente edital está em conformidade com os aspectos mencionados no edital geral da IFMSA Brazil FAMETRO 2024.1, divulgado antecipadamente, seguindo as diretrizes referentes ao número de vagas, etapas do processo, critérios de avaliação e desempate, além das disposições relacionadas aos recursos. Além disso;

- **A participação no Workshop é de caráter obrigatório para o envio das avaliações das diretorias. Assim, mesmo que o candidato envie o trabalho proposto, se o mesmo não tiver participado do Workshop, estará eliminado.**
- Em caso de plágio o candidato será desclassificado.
- A inscrição do candidato ao Processo de Filiação 2025/2 implicará a aceitação de todos os termos deste edital;
- O não cumprimento dos termos presentes neste edital e no edital geral da seleção poderá levar à desclassificação do participante após deliberação da Diretoria Executiva Local;
- Não será exigido nenhum tipo de conhecimento prévio do aluno para o ingresso no processo de filiação. Todo o conteúdo necessário ao participante será dado no dia 21/08 no seminário da seleção.

Em caso de dúvidas o participante pode entrar em contato com a Diretoria Executiva Local por e-mail (fametro.ifmsa@gmail.com).



Janderson Rodrigues

Presidente Local

IFMSA Brazil FAMETRO

2. Edital SCOME

(*Standing Committee on Medical Education*)

Edital de seleção para coordenadores locais de Educação Médica.

1. Disposições gerais

A principal preocupação do Comitê Permanente de Educação Médica (SCOME) é a formação de médicos de qualidade, capacitados e humanos que estejam preparados para atender as necessidades de suas comunidades. Assim, em consonância com o que foi visto nas Capacitações e apresentações das Diretorias (21/08), propõe-se que o candidato ao cargo de Coordenador Local em Educação Médica elabore uma **ação hipotética conforme os pilares do SCOME**, atentando-se aos critérios de avaliação dispostos no item 3 do presente edital.

2. Vagas disponíveis

Para o atual processo, serão disponibilizadas **04(quatro) vagas**.

3. Notas da avaliação

A avaliação será composta por dois momentos: O primeiro será uma **proposta de ação**, com pontuação de 0 a 5 pontos, e o segundo será uma **entrevista**, também valendo de 0 a 5 pontos. A seguir, estão os detalhes de cada momento:

A. A ação proposta pelo candidato deve atender aos requisitos

S.M.A.R.T:

S: Especificidade (bem definido, claro e inequívoco) (1,0 ponto)

M: Mensurável (com critérios definidos que medem o sucesso da ação) (1,0 ponto)

A: Alcançável (atingível) (1,0 ponto)

R: Relevante (realista e relevante para a realidade acadêmica) (1,0 ponto)

T: Tempo (prazo definido incluindo data de início e fim; habilidade organizacional) (1,0 ponto)

Somando um total de 05 pontos.

Pontuação:

0,0 – Não atende aos critérios

0,25 – Atende parcialmente

0,5 – Atende satisfatoriamente

1,0 – Atende plenamente

B. A **entrevista** será agendada para uma data futura, a ser informada por e-mail ao candidato, e avaliará os seguintes aspectos:

1. **Motivação e Alinhamento com a IFMSA/SCOME (1 ponto)**

O candidato demonstra uma motivação clara e genuína para integrar a IFMSA/SCOME, alinhando seus objetivos pessoais com os valores e a missão da organização

2. **Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe (1 ponto)**

O candidato apresenta boas habilidades de comunicação, demonstra capacidade de trabalhar em grupo e se relacionar com pessoas de diferentes perfis e culturas.

3. **Capacidade de Organização e Planejamento (1 ponto)**

O candidato consegue organizar tarefas, priorizar atividades e planejar com eficiência, essencial para a gestão de projetos dentro da IFMSA/SCOME

4. **Liderança e Proatividade (1 ponto)**

O candidato demonstra proatividade, é capaz de tomar decisões, assumir responsabilidades e liderar quando necessário, além de buscar soluções criativas para desafios.

5. **Resolução de Problemas e Adaptação (1 ponto)**

O candidato é capaz de lidar com situações desafiadoras, encontrar soluções práticas e adaptar-se a novos contextos, demonstrando flexibilidade e pensamento crítico.

IMPORTANTE:

- Os candidatos devem enviar um email para IFMSA Fametro fametro.ifmsa@gmail.com até o dia **28/08**, contendo o documento preenchido em formato PDF, tendo o título do documento e do email, da seguinte forma;

SCOME_Nome do candidato

- O não preenchimento dos documentos da forma demonstrada acima, acarretará em desclassificação;
- Em caso de plágio o candidato será desclassificado;
- Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar um e-mail para o endereço mencionado acima, com o título "SCOME_DÚVIDA";
- Prazo de envio: **até 28/08 às 23h59**.
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram da IFMSA BRAZIL FAMETRO.

ANEXO

Chegou a hora de elaborar sua primeira ação como coordenador local do time de Educação Médica da IFMSA Brazil Fametro!

Elabore uma atividade com objetivos S.M.A.R.T:

S: Específico (bem definido, claro e inequívoco)

M: Mensurável (com critérios definidos que medem o sucesso da ação)

A: Alcançável (atingível)

R: Realizável (realista e relevante para o propósito definido)

T: Tempo (prazo claramente definido, incluindo data de início e fim)

Obs1. A ação deve ser idealizada conforme os pilares do comitê de Educação Médica.

Obs2. Em caso de plágio o candidato será desclassificado.

Cadastro da Atividade

Comitê permanente de Atividades: SCOME - EDUCAÇÃO MÉDICA

Autor:

Título da ação:

Resumo

Resumo Preliminar

(Síntese de toda atividade)

Introdução

Justificativa

(Deve-se justificar a importância dessa atividade para nossa realidade acadêmica!)

Planejamento

Descrição

(Planejamento detalhado fornecendo informações gerais sobre todos os itens da atividade, incluindo organização e divulgação da ação em si.)

Avaliação de impacto

Descrição

(De que forma podemos avaliar o impacto da atividade realizada?)

Resultados Esperados

Descrição

(O que você espera após a realização da atividade?)

Cronograma



Elabore um possível cronograma de acordo com a quantidade de etapas necessárias, número de reuniões de planejamento, data de início e fim da atividade;

(Nesse tópico será avaliada a habilidade organizacional do aluno)

Orçamento

Quais são os gastos previstos para realização dessa campanha? Incluindo material utilizado, impressão de panfletos, banner e presente para os palestrantes.

(Além disso, qual a sua sugestão de arrecadamento financeiro para realização dessa atividade?)

Boa Sorte!

3. Edital SCOPH

(Standing Committee on Public Health)

Edital de seleção para coordenadores locais de Saúde Pública.

1. Disposições gerais.

A Diretoria SCOPH (Standing Committee on Public Health) da IFMSA Brazil FAMETRO torna pública a abertura do processo seletivo para Coordenadores Locais (LOs) de Saúde Pública, gestão 2025/02.

Visamos construir uma sociedade mais saudável, capacitando-a com conhecimentos, habilidades e oportunidades para alcançar o bem-estar físico, mental e social. Procuramos pessoas comprometidas, criativas e dispostas a transformar ideias em impacto real.

O objetivo da SCOPH é o de trabalhar para uma sociedade mais saudável que seja capacitada com conhecimentos, habilidades e oportunidades para viver uma vida de completo bem-estar físico, mental e social.

A SCOPH (Diretoria de Saúde Pública) terá como método de avaliação um formulário via Google forms, que será disponibilizado para os alunos no seminário, dia 21/08, via QR code e grupo de WhatsApp. O questionário constará 10 perguntas de caráter discursivo e de múltipla escolha referentes aos pré-requisitos necessários para tal cargo na SCOPH . O formulário terá que ser entregue até dia 24/08 . As respostas serão avaliadas seguindo 4 critérios, descritos no item 3.

2. Vagas disponíveis.

Serão disponibilizadas 03(três) vagas para compor a equipe da Diretoria Local de Saúde Pública (SCOPH) no semestre 2025/02.

3. Processo Seletivo.

O processo seletivo será composto por **duas etapas eliminatórias e classificatórias:**

3.1 Primeira Etapa – **Formulário de Inscrição.**

- Preenchimento de **formulário via Google Forms**, que será disponibilizado durante o Workshop de apresentação no **dia 21/08**, por **QR Code** e pelo **grupo oficial de WhatsApp da seleção**.
- O formulário conterà **10 perguntas** (discursivas e de múltipla escolha) relacionadas aos pré-requisitos do cargo, ao funcionamento da SCOPH e aos valores da IFMSA.
- Prazo de envio: **até 24/08 às 23h59**.
- Os candidatos serão avaliados de acordo com os **critérios descritos no item 4 deste edital**.

3.2 Segunda Etapa – **Entrevista.**

- Os candidatos com melhor desempenho na primeira etapa serão **convocados para entrevista**, com o objetivo de aprofundar a avaliação sobre seu perfil, experiências e motivações.
- A entrevista poderá ocorrer de forma **online (via Google Meet) ou presencial**, conforme disponibilidade da coordenação e do candidato.
- A etapa será agendada individualmente, e o não comparecimento implicará em **desclassificação**.

4. Critérios de Avaliação.

As respostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

• **Critério A – Clareza e Organização das Ideias**

Avalia se o candidato estrutura bem suas respostas, com lógica, coesão e objetividade. Respostas confusas, genéricas ou desorganizadas reduzem a pontuação. **(Até 1,9 ponto)**

● **Critério B – Capacidade de Planejamento e Execução**

Avalia se o candidato demonstra visão estratégica, pontualidade, capacidade de organizar ações, planejar campanhas, definir metas e mobilizar sua comunidade acadêmica. **(Até 1,9 ponto)**

● **Critério C – Proatividade e Liderança**

Avalia se o perfil de liderança e a iniciativa do candidato para resolver problemas, mobilizar pessoas e engajar sua comunidade acadêmica. **(Até 1,9 ponto)**

● **Critério D – Comunicação Escrita e Domínio da Língua**

O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa, clareza na comunicação escrita e precisão na expressão de ideias. Erros recorrentes implicarão em penalizações. **(Até 1,9 ponto)**

● **Critério E – Criatividade e Inovação**

Será avaliada a originalidade das ideias, soluções criativas para desafios de saúde pública e capacidade de pensar além do óbvio. **(Até 1,9 ponto)**

● **Critério F – Participação em Seleções Anteriores.***

Candidatos que participaram de seleções anteriores da SCOPH (ex: 2023/01) receberão pontuação bônus, como reconhecimento pela persistência e interesse institucional. **(0,5 ponto bônus)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Clareza e Organização das Ideias	0,0 a 1,9 pontos
Capacidade de Planejamento e Execução	0,0 a 1,9 pontos
Proatividade e Liderança	0,0 a 1,9 pontos
Comunicação Escrita e Domínio da Língua	0,0 a 1,9 pontos
Criatividade e Inovação	0,0 a 1,9 pontos
Participação em seleção anterior	0,5 ponto (bônus)

4.1 Escala de Pontuação por Critério.

- **1,9 ponto** – Atende plenamente ao critério, com excelência.
- **1,0 ponto** – Atende satisfatoriamente
- **0,5 ponto** – Atende parcialmente ao critério.
- **0,0 ponto** – Não atende ao critério.

*O critério F é pontuado **apenas com 0,5 ou 0,0**, conforme a participação em seleções anteriores.

4.2 Nota Final.

- A **pontuação máxima total** será de **10 pontos**, composta pela soma dos cinco critérios principais (até 9,5 pontos) e da pontuação bônus (0,5 ponto). A classificação final considerará a pontuação total obtida nas **duas etapas** do processo seletivo (formulário e entrevista).

- A lista de aprovados será divulgada, através do **Instagram oficial da IFMSA Brazil FAMETRO**.

- Os candidatos selecionados serão adicionados ao grupo da equipe SCOPH 2025/02 e receberão orientações para início das atividades.

5. Disposições Finais.

- Em caso de **plágio**, o candidato será automaticamente **desclassificado**.
- Quaisquer **dúvidas ou dificuldades** durante o processo deverão ser comunicadas no grupo oficial de WhatsApp disponibilizado no Workshop.
- A participação neste processo seletivo implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital.
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram da IFMSA BRAZIL FAMETRO.

Boa Sorte!

6. Edital SCORA

(Standing Committee on Reproductive Health Including HIV/AIDS)

Edital de seleção para coordenadores locais para Diretoria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos incluindo HIV e AIDS (SCORA).

1. Disposições Gerais.

A Diretoria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos incluindo HIV e AIDS (SCORA) tem como missão dar aos estudantes de medicina ferramentas para advogar pelos direitos e saúde sexuais e reprodutivos de toda a população dentro de suas comunidades.

Nossa visão é um mundo onde cada indivíduo seja empoderado para exercer sua sexualidade com segurança e para fazer as próprias escolhas reprodutivas com autonomia, livres de estigma e de discriminação.

2. Vagas disponíveis.

Serão disponibilizadas **04(quatro) vagas** para a diretoria.

3. Critérios de avaliação.

O processo de seleção da IFMSA Brazil Fametro para os cargos de Coordenadores Locais na Diretoria de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos incluindo HIV e AIDS(SCORA) será baseado na montagem de um plano de ação cujo objetivo principal é avaliar a praticidade, dinâmica, habilidades e a relevância social da ação proposta. Numa segunda fase, serão realizadas entrevistas com os classificados com o fito de aprofundar a avaliação sobre seus perfis, experiências e motivações, além de identificar as habilidades dos concorrentes.

3.1 – Montagem do plano de ação.

O candidato deverá elaborar um plano de ação/projeto para uma atividade de cunho social-informativo-conscientizador, a qual aborde

uma temática de nossa diretoria e que possua relevância social e importância acadêmica.

3.2 - Temáticas relacionadas à Diretoria.

- Educação sexual compreensiva;
- Saúde materna e Acesso ao Aborto Seguro;
- Sexualidade e Identidade de Gênero;
- Violência de gênero e Empoderamento Feminino;
- HIV e outras IST's.

3.3 - Especificações.

- O plano de ação deve ser exequível;
- O plano de ação deve ser subdividido nos seguintes tópicos: Introdução, justificativa, objetivo, planejamento e cronograma;
- Fica a critério do candidato a forma de desenvolvimento do plano, podendo ser apresentado em forma de um documento em pdf, vídeo, slide entre outras.
- O plano de ação deverá envolver obrigatoriamente os **resultados esperados e o impacto social** que tal ação acarretaria.

3.4 - Avaliação e pontuação.

As competências (Introdução, justificativa, objetivo, planejamento e cronograma) serão avaliadas de acordo com as seguintes categorias:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Formalidade e robustez da proposta	1,0
Clareza do documento e forma de apresentação	1,0
Organização e coerência da proposta	1,0
Criatividade e Inovação	1,0
Viabilidade da execução	1,0

- Cada categoria valerá 1 ponto, totalizando 5 pontos.

Somado a pontuação de cada categoria anterior, a distribuição dos 5 pontos restantes será atribuída à entrevista, onde serão avaliados:

- 1. Conhecimento técnico;**
- 2. Comunicação;**
- 3. Apresentação pessoal**(Postura profissional, pontualidade, linguagem corporal, organização e coerência nas respostas);
- 4. Habilidades interpessoais;**
- 5. Potencial de crescimento.**

IMPORTANTE

- Os candidatos devem enviar um email para IFMSA Fametro fametro.ifmsa@gmail.com até às 23h59 do dia 28/08, contendo o documento preenchido em formato PDF, tendo o título do documento e do email, da seguinte forma;

SCORA_Nome do candidato

- O não preenchimento dos documentos da acima demonstrada forma configura na desclassificação do candidato;
- Em caso de plágio o candidato será desclassificado.
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram da IFMSA BRAZIL FAMETRO.

Boa Sorte!

9. Edital SCORP

(Standing Committee on Human Rights and Peace)

Edital de Seleção para Coordenadores Locais em Direitos Humanos e Paz (SCORP).

1. Disposições gerais.

A principal preocupação do Comitê Permanente de Direitos Humanos e Paz (SCORP) é fomentar debates e discussões na Federação sobre temáticas de atualidade com relevante importância para os Direitos Humanos e Paz, nacionalmente e internacionalmente. Assim, em consonância com o que foi visto nas Capacitações e Apresentações das Diretorias (21/08), propõe-se que o candidato ao cargo de Coordenador Local em Direitos Humanos e Paz elabore uma ação hipotética e desenvolva ideias para a arrecadação de materiais de higiene pessoal e roupas, atentando-se aos critérios de avaliação dispostos no item 3 do presente edital.

2. Vagas disponíveis.

Para o atual processo, serão disponibilizadas 05 vagas.

3. Notas da avaliação.

A avaliação será realizada através de um formulário no **Google Forms disponibilizado no Workshop no do dia 21/08** por meio de um QR Code, que será também disposto no grupo de WhatsApp para os interessados na SCORP, e as respostas captadas, corrigidas através do método S.M.A.R.T.

A ação proposta pelo candidato deve atender os requisitos **S.M.A.R.T**:

S: Especificidade (bem definido, claro e inequívoco) (2,0 pontos)

M: Mensurável (com critérios definidos que medem o sucesso da ação) (1,0 pontos)

A: Alcançável (atingível) (2,0 pontos)

R: Relevante (realista e relevante para a realidade acadêmica) (2,0 pontos)

T: Tempo (prazo definido incluindo data de início e fim; habilidade organizacional) (2,0 pontos)

Além disso, será atribuído;

- Participantes do último edital de seleção (0,5 pontos)
- Proposta inovadora (0,5 pontos)

Somando-se um total de 10 pontos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especificidade	0,0 a 2,0 pontos
Mensurável	0,0 a 1,0 pontos
Alcançável	0,0 a 2,0 pontos
Relevância	0,0 a 2,0 pontos
Tempo/Habilidade organizacional	0,0 a 2,0 ponto
Inovação	0,0 a 0,5 pontos
Participante da última seleção	0,0 a 0,5 pontos

0,0 – Não atende aos critérios

1,0 – Atende parcialmente

1,5 – Atende satisfatoriamente

2,0 – Atende plenamente

IMPORTANTE

- Os candidatos devem enviar um email para IFMSA Fametro fametro.ifmsa@gmail.com até o dia 28/08, contendo o documento preenchido em formato PDF, tendo o título do documento e do email, da seguinte forma;

SCORP_Nome do candidato



4. Disposições Finais.

- Em caso de **plágio**, o candidato será automaticamente **desclassificado**.
- Quaisquer **dúvidas ou dificuldades** durante o processo deverão ser comunicadas no grupo oficial de WhatsApp disponibilizado no Workshop.
- A participação neste processo seletivo implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital.
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram do IFMSA BRAZIL FAMETRO.

10. Edital Programas e Atividades

Edital de Seleção para Coordenadores Locais da diretoria de Programas e Atividades (LPA).

1. Disposições gerais.

A principal preocupação do Comitê Permanente de Programas e Atividades é desenvolver e coordenar programas e atividades que abordem questões de saúde global, como acesso a cuidados de saúde, prevenção de doenças, promoção da saúde mental, entre outros. Em consonância com os objetivos da LPA, propõe-se que o candidato ao cargo de Coordenador Local em Programas e Atividades elabore uma proposta coerente com os pilares da LPA, atentando-se aos critérios de avaliação dispostos no item 3 deste edital.

2. Vagas disponíveis.

Para o atual processo, serão disponibilizadas 04 vagas.

3. Notas da avaliação

A avaliação será realizada através de vídeo, e as respostas captadas, corrigidas através do método S.M.A.R.T. Os candidatos precisam falar se já tiveram experiência anterior em Programas e Atividades, destacar sua motivação para se candidatar ao cargo de Coordenador Local de Programas e Atividades (LPA) e apresentar suas ideias para as comunidades locais.

A ação proposta pelo candidato deve atender os requisitos **S.M.A.R.T.**:

S: Especificidade (bem definido, claro e inequívoco) (2,0 pontos)

M: Mensurável (com critérios definidos que medem o sucesso da ação) (1,0 pontos)

A: Alcançável (atingível) (2,0 pontos)

R: Relevante (realista e relevante para a realidade acadêmica) (2,0 pontos)

T: Tempo (prazo definido incluindo data de início e fim; habilidade organizacional) (2,0 pontos)

Além disso, será atribuído;

- Participantes do último edital de seleção (0,5 pontos)
- Proposta inovadora (0,5 pontos)

Somando um total de 10 pontos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especificidade	0,0 a 2,0 pontos
Mensurável	0,0 a 1,0 pontos
Alcançável	0,0 a 2,0 pontos
Relevância	0,0 a 2,0 pontos
Tempo/Habilidade organizacional	0,0 a 2,0 ponto
Inovação	0,0 a 0,5 pontos
Participante da última seleção	0,0 a 0,5 pontos

0,0 – Não atende aos critérios

1,0 – Atende parcialmente

1,5 – Atende satisfatoriamente

2,0 – Atende plenamente

O vídeo deve conter, no máximo 4 minutos, e para atender aos critérios requisitados, as seguintes perguntas em relação a diretoria devem ser respondidas:

1. Nome completo e período.
2. Participou da seleção anterior?
3. Como você pretende colaborar com os outros membros da diretoria para alcançar os objetivos da LPA?
4. Quais são suas habilidades de liderança e como você pretende aplicá-las na coordenação das atividades do LPA?
5. Como você planeja incentivar a participação dos membros nas atividades e projetos do LPA?

6. Quais são os principais desafios que você espera enfrentar como Coordenador Local em Programas e Atividades e como pretende superá-los?

IMPORTANTE

- Os candidatos devem enviar um email para IFMSA Fametro fametro.ifmsa@gmail.com até o dia 28/08, contendo o vídeo e um documento preenchido em formato PDF com as respostas, tendo o título do documento e do email, da seguinte forma;

PA_Nome do candidato

- O não preenchimento dos documentos da acima demonstrada forma configura na desclassificação do candidato;
- Em caso de plágio o candidato será desclassificado.
- A participação neste processo seletivo implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital.
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram do IFMSA BRAZIL FAMETRO.

Boa sorte!

11. Edital Diretoria de Intercâmbios

1. Disposições Gerais

O processo de seleção de Coordenadores Locais de Intercâmbio da IFMSA Brazil FAMETRO consistirá na avaliação de certas características tidas como essenciais para um CL, como proatividade, comprometimento, liderança, organização, planejamento estratégico, criação, capacidade de trabalho em grupo, gestão de pessoas, dentre outras. A atual seleção será para dois novos diretores para as diretorias de intercâmbio, e consistirá em um processo de duas etapas, sendo a primeira via Google Forms e a segunda por meio de uma entrevista online.

2. Das vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 3(três) vagas, a serem alocadas no SCONE, SCORE e SCOPE. A distribuição entre as diretorias será realizada por meio de acordo entre os 3 Coordenadores e as Diretoras, após a presente seleção e capacitação dos Coordenadores.

3. Das fases do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em 02 etapas. A 1ª Etapa será realizada por meio de Google Forms, a qual valerá de 0 (zero) a 10 (dez).

A 2ª Etapa (15/06 e 16/06) consistirá em uma entrevista individual online com os candidatos, com duração de 10 a 15 minutos, que será previamente agendada pela banca avaliadora dos candidatos

4. Notas da avaliação

A avaliação dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo a primeira por meio de um formulário no Google Forms, e a segunda por uma entrevista individual online.

A primeira etapa, realizada pelo Google Forms, irá considerar os seguintes critérios:

- 1. Experiência Prévia na IFMSA:** Verificação do envolvimento anterior do candidato em cargos ou processos seletivos da IFMSA.
- 2. Conhecimento sobre a IFMSA:** Avaliação do entendimento do candidato sobre a missão, objetivos e atividades da IFMSA.
- 3. Atividades Extracurriculares e Liderança:** Identificação da participação em ligas, diretorias ou outras atividades relevantes, demonstrando habilidades de liderança e gestão de tempo.
- 4. Motivação para o Cargo:** Razões pelas quais o candidato deseja ocupar o cargo, alinhando seus objetivos pessoais às necessidades da IFMSA.
- 5. Disponibilidade de Tempo:** Verificação da capacidade do candidato de dedicar tempo suficiente às responsabilidades do cargo.
- 6. Habilidades e Contribuições Potenciais:** Avaliação das habilidades específicas e contribuições que o candidato pode oferecer à IFMSA, como comunicação, organização e planejamento.
- 7. Capacidade de Trabalho em Equipe:** Entendimento da aptidão do candidato para trabalhar em equipe, essencial para a cooperação dentro da diretoria de intercâmbio.
- 8. Adequação ao Cargo Específico:** Identificação da preferência do candidato entre os cargos disponíveis, garantindo que ele esteja bem informado sobre as responsabilidades de cada posição.

4.1 Primeira Etapa – Formulário.

- Preenchimento de **formulário via Google Forms**, que será disponibilizado durante o Workshop de apresentação no **dia 21/08**, por **QR Code** e pelo **grupo oficial de WhatsApp da seleção**.

- O formulário conterá perguntas, discursivas e de múltipla escolha, relacionadas aos pré-requisitos do cargo, ao funcionamento da Diretoria de Intercâmbios e aos valores da IFMSA.

- Prazo de envio: **até 24/08 às 23h59.**

4.2 Segunda Etapa – **Entrevista.**

A segunda etapa, realizada por meio de entrevista individual previamente agendada, irá considerar os seguintes critérios:

1. Motivação para o Cargo: Razões e inspirações do candidato para se candidatar ao cargo de Diretor de Intercâmbio, assegurando que sua motivação esteja alinhada com os objetivos da IFMSA.

2. Entusiasmo pela Área: Avaliação do entusiasmo do candidato pela área de intercâmbios e sua paixão por promover experiências internacionais, demonstrando um compromisso genuíno com a missão do cargo.

3. Visão e Propostas para o Cargo: Discussão sobre a visão do candidato para o futuro da diretoria de intercâmbio e suas propostas concretas para melhorias e inovações, indicando proatividade e pensamento estratégico.

4. Comprometimento com a Missão da IFMSA: Verificação do alinhamento do candidato com a missão e valores da IFMSA, assegurando que ele esteja comprometido com a promoção de saúde, intercâmbios e educação médica.

5. Habilidades de Resiliência e Adaptabilidade: Avaliação da capacidade do candidato de lidar com desafios, mudanças e situações inesperadas, importantes para a gestão eficaz de intercâmbios.

6. Experiência em Intercâmbios ou Atividades Internacionais:

Discussão sobre qualquer experiência prévia do candidato em intercâmbios ou atividades internacionais, demonstrando seu entendimento e interesse prático na área.

7. Capacidade de Inspirar e Motivar Outros: Verificação da habilidade do candidato de inspirar e motivar colegas, membros da equipe e participantes dos intercâmbios, crucial para liderar com eficácia.

8. Planejamento de Carreira e Desenvolvimento Pessoal: Compreensão de como o cargo de Diretor de Intercâmbio se encaixa nos planos de carreira do candidato e como ele pretende utilizar essa experiência para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

4.1 Da atribuição das notas das avaliações;

- As notas dos candidatos avaliados serão classificadas entre 0 a 10;
- A análise das candidaturas serão avaliados pelas atuais diretoras de intercâmbio e por um membro da diretoria administrativa (Presidente, Secretário-Geral, Vice-Presidente Externo e Diretor Financeiro);
- O valor da nota do candidato será a soma das notas dadas, dividido por dois, obtendo uma nota entre 0 a 10;
- Caso a nota do candidato tenha uma diferença maior que 1(um) ponto entre o diretor administrativo e o diretor da diretoria pretendida pelo candidato, será convocado um 3º diretor para atribuir uma 3ª nota;
- A classificação dos candidatos será em ordem crescente, sendo o 1º lugar com maior nota e o último lugar com menor nota.

5. Critérios de desempate

Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

1. Maior período;
2. Maior idade;
3. Maior Coeficiente Acadêmico.

6. Disposições finais

O presente edital estará em conformidade com os aspectos mencionados no edital geral da IFMSA Brazil FAMETRO 2024.2, divulgado antecipadamente, seguindo as diretrizes referentes ao número de vagas,

etapas do processo, critérios de avaliação e desempate, além das disposições relacionadas aos recursos. Além disso:

- Em caso de plágio das respostas ou uso de IA, o candidato será desclassificado.
- Coordenadores locais ativos na IFMSA Brazil FAMETRO e participantes das seleções anteriores irão possuir pontuação extra;
- A inscrição do candidato ao Processo de Filiação 2025/2 implicará a aceitação de todos os termos deste edital;
- O não cumprimento dos termos presentes neste edital poderá levar à desclassificação do participante após deliberação da Diretoria Executiva Local;
- Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com a Diretoria Executiva Local por e-mail (fametro.ifmsa@gmail.com).
- O resultado da primeira fase será divulgado dia **01/09** pelo instagram do IFMSA BRAZIL FAMETRO.

12. Edital Marketing e Comunicação

1. Disposições Gerais

A Diretoria de Comunicação e Marketing é responsável por criar e executar estratégias de divulgação do comitê e de seus eventos, além de atuar na produção e organização de materiais promocionais, de forma integrada com as demais diretorias, para garantir que os projetos e iniciativas tenham maior alcance e visibilidade.

2. Vagas Disponíveis

Serão disponibilizadas 02 vagas para o cargo de Coordenador Local de Comunicação e Marketing.

3. Critérios de avaliação

O processo de seleção para os cargos de Coordenadores Locais na Diretoria de Comunicação e Marketing será dividido em duas etapas, onde a primeira terá o objetivo de avaliar o desempenho dos candidatos no desenvolvimento de um post hipotético para o feed do Instagram da IFMSA Brazil Fametro, onde o modelo deverá ser anexado em um Forms com as demais informações do candidato, no momento da inscrição.

3.1 Execução do post

O candidato deverá criar um post para o feed, contendo a arte promocional do evento e a legenda que acompanhará.

3.2 Temática do post

O candidato deverá elaborar um post que seria postado no feed do Instagram divulgando um simpósio do Comitê Local de Saúde Pública (SCOPH), que abordará o tema “Educação em Saúde e Prevenção de doenças”, no dia 15 de outubro, no mini auditório da unidade 5 da FAMETRO, onde haverá sorteio de brindes, certificado de 20 horas complementares, custando 20 reais pra participar.

O post deverá conter as informações necessárias de forma clara, com um layout que chame a atenção do público-alvo, sendo complementado com a legenda.

3.3 Avaliação da pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA (0 A 2,5)
Design	Harmonia de cores, qualidade visual e estética geral	
Criatividade	Inovação, originalidade, uso criativo dos recursos disponíveis.	
Organização	Estrutura lógica , boa sequência de ideias e elementos bem distribuídos.	
Clareza	Comunicação objetiva, linguagem simples e de fácil compreensão	

3.4 Entrevista

A segunda etapa consistirá na realização de uma entrevista objetiva para conhecer mais sobre os candidatos, os motivos que os levam a querer fazer parte da IFMSA e alinhar as expectativas e obrigações de um Coordenador Local.

IMPORTANTE

Os candidatos devem enviar o modelo do post e da legenda no ato de sua inscrição, através do forms:

<https://forms.gle/dHGmPkGKwse6XsSg6>

Boa sorte !!!